



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Em atenção a CI nº 007/2020/SPO-SEFIG ao qual solicita informações sobre ações e/ou projetos para o ano de 2021 e seguintes por parte da SEINFRA, vimos informar as ações previstas na área solicitada.

1. No bairro aeroporto foi concluída no ano de 2020 uma praça de esporte e lazer na quadra do conjunto Pro-Moradia;
2. No Bairro Jardim dos Estados será contemplado nos anos de 2021 e seguintes, com mais pavimentação nas Ruas Pará, Rio Grande do Sul e República da Bolívia;
3. O Bairro Cristo Redentor será revitalizado nas Ruas Minas Gerais e Paraná, recebendo recapeamento e asfalto novo;
4. Quanto a drenagem de águas pluviais do Bairro Jardim dos Estados, há vários projetos em execução, que após a conclusão da obra irá resolver os problemas de alagamento;
5. Quanto à pavimentação da Rua São Paulo entre as Ruas Marechal Floriano e Goiás, será estudada a possibilidade de inclusão em projetos futuros;
6. O Bairro Previsul será contemplado nos anos de 2021 e seguintes, com pavimentação de diversas ruas, melhorando a acessibilidade local.
7. O Bairro Centro América receberá pavimentação nas ruas Sargento Aquino, Rui Barbosa e Alameda Riachuelo. Estas obras já estão contratadas e vão seguir o cronograma de execução para o ano de 2020 e seguinte;



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

8. Quanto a construção de área de desporto e lazer no Bairro Dom Bosco, não há previsão no momento, mas será estudada uma área uma implantação futura.

Corumbá, 08 de setembro de 2020.

TÂNIA M. B. S. RIBEIRO DANTAS

**SECRETÁRIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n – B. Dom Bosco
Caixa Postal 30 – CEP 79.301-970
Telefone: 67 3234-3410

Comunicação Interna nº 418/2020/SISP.

Corumbá, 24 de setembro de 2020.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção a Comunicação Interna Circular nº 007/2020/SPO-SEFIG, servimo-nos da presente, informar que acerca dos projetos da Gerência de Habitação, vinculada a esta Superintendência Administrativa e Processual.

A Gerência de Habitação realiza “Projeto de Trabalho Social” – Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial (PDST) voltado para as famílias contempladas com o apartamento nos residenciais Flamboyant I, II, III, Residencial Buriti e Corumbella.


As ações são planejadas para atender a realidade local, com foco especialmente nos eixos: Organização Comunitária, Educação Sanitária e Ambiental, Educação Patrimonial e Geração de Renda, tendo como objetivo a promoção da inclusão social, do acesso à cidade e aos serviços públicos, estimulando a participação social. As ações implementadas ao longo do trabalho dão suporte e direção ao enfrentamento à desigualdade social e a sustentabilidade do programa.

O Município, através da Gerência de Habitação, também executa um trabalho de gestão condominial em parceria com a empresa MP Assessoria e Consultoria em Projetos Sociais que presta assessoria especializada aos moradores dos condomínios Flamboyant II, III e Casa Nova 2, sobre gestão condominial e patrimonial. O objetivo da Gestão Condominial Patrimonial (GCP) é realizar um conjunto de medidas direcionadas para a capacitação e educação dos síndicos, membros do conselho consultivo e demais beneficiários, sobre a convivência coletiva e o processo de gestão condominial, promovendo a organização e a consolidação do condomínio e o exercício da participação cidadã.

O trabalho Social é executado no período de 12 meses em cada empreendimento.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para externarmos nossos protestos da mais alta e distinta consideração, colocando-nos à disposição para elucidarmos quaisquer dúvidas ulteriores que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Gabriella da Cunha Carneiro
Superintendente Administrativa e Processual
OAB/MS 15.903